

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No início da semana passada, o hospital Santa Maria Maior de Barcelos voltou a ser notícia, desta feita sobre a existência de “práticas menos *aconselháveis*” em atos cirúrgicos por “*falta de médicos.*”

É o Presidente do Conselho de Administração que assume a existência de tais práticas depois da denúncia pública efetuada pelo Presidente da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos. De acordo com este responsável da Ordem dos Médicos, a “*limitação nos quadros tornou prática habitual a realização de cirurgias com apenas um cirurgião presente.*” Disse ainda que “*o ajudante fica na consulta externa*” e que tal prática “*já se estendeu à cirurgia de ambulatório de ortopedia e otorrinolaringologia.*”

A falta de médicos atinge, tal como foi noticiado, a urgência geral havendo dias em que “*apenas um clínico gera*” assegura o serviço apesar de estarem “*previstos três*” na escala, bem como urgência pediátrica.

Tal como acima foi afirmado, o Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria Maior admitiu a carência de profissionais, nomeadamente de ortopedia. A falta de médicos ortopedistas tem obrigado doentes traumatizados a aguardar “*muitas vezes mais de uma semana para serem tratados.*”

O Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria Maior afirmou ainda que “*está em fase de conclusão um processo concursal com uma empresa prestadora de serviços médicos*” para assegurar o serviço de urgência.

A inexistência de médicos, infelizmente, não é uma situação nova, há muitos anos que o Hospital de Barcelos se confronta com este problema, o qual não é alheio ao progressivo esvaziamento a que tem sido sujeito agravado com o encerramento da maternidade, ao que se junta a instabilidade causada pela possibilidade daquela unidade de saúde poder ser devolvida à Misericórdia.

Entretanto, tais afirmações revestem-se da maior gravidade. O esforço que os profissionais de saúde estão a fazer no Hospital de Barcelos para minimizar as consequências da política de cortes do atual e do anterior Governos, pode ter consequências graves. Sublinhe-se que ainda há poucos meses, no Hospital de Aveiro, um cirurgião foi acometido de uma doença súbita durante uma operação, vindo a falecer pouco depois.

Por outro lado, o expediente de contratar empresas prestadoras de serviços para as urgências, é o caminho da precarização das relações laborais e dos direitos dos médicos, sendo um contrassenso que os hospitais estejam autorizados a contratar empresas e não médicos para fazer o serviço que é necessário.

Tais situações colocam em causa a segurança dos utentes que têm que recorrer ao Hospital de Barcelos e não são, de todo, aceitáveis e têm um único responsável: O Governo PSD/CDS. De facto, foi a política prosseguida pelo atual Governo de desvalorização social, profissional e salarial dos profissionais de saúde levou a que muitos médicos saíssem precocemente do Serviço Nacional de Saúde por antecipação da aposentação não sendo abertos procedimentos concursais para substituir os profissionais que saíram.

É a desvalorização social, profissional e salarial dos trabalhadores do setor da saúde, a não contratação dos profissionais em falta, que constituem, entre outras, formas de ataque que sucessivos Governo e o atual têm desferido ao SNS, que, desta forma impede a prestação de cuidados de saúde com qualidade aos portugueses.

Assim, com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministro da Saúde, o seguinte:

1. Como é que o Governo avalia a situação que acima se descreve?
2. Quantos médicos estão no quadro do hospital de Santa Maria Maior de Barcelos? Solicito que a informação seja fornecida de forma desagregada por especialidade e respetivo serviço?
3. Quantos médicos estão em falta no quadro do hospital de Barcelos? Solicitamos que a informação seja fornecida de forma desagregada por especialidade e respetivo serviço.
4. Para quando a abertura de procedimentos concursais para a contratação de médicos integrando-os nas respetivas carreiras e com vínculo?
5. O Governo confirma que o serviço de urgência geral funciona, muitas vezes, com apenas um clínico geral? Se sim, que avaliação faz o Governo desta situação?
6. Havendo reconhecimento, por parte do Presidente do Conselho de Administração, da carência de médicos no serviço de urgência, por que razão não são abertos concursos para a contratação de médicos inserindo-os na carreira e com vínculo ao Ministério da Saúde e tenha optado pela contratação de empresa prestadora de serviços médicos?
7. Nestas condições, considera o Governo que estão assegurados os procedimentos de segurança para a execução de cirurgias no Hospital de Barcelos?
8. Em caso de acontecer algum problema numa destas cirurgias, quem assumirá as responsabilidades?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 9 de Julho de 2014

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.